

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 13/2023 - SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2023 - SAD/SED/ADM, de 20 de junho de 2023, bem como os editais 10/2023 e 11/2023, de 28 de julho de 2023, tornam públicos para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição dos candidatos desistentes e ausentes, convocados anteriormente por meio do Edital n. 12/2023 - SAD/SED/ADM, de 28 de julho de 2023, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipo sanguíneo com fator Rh;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

1.1. O candidato convocado para a contratação deverá apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) Duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) Formulários para contratação a serem disponibilizados no [site http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/](http://sistemas.sed.ms.gov.br/processoseletivo/admsed2023/), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;
- f) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada Tribunal de Justiça);
- g) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

h) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM/2023, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função, e ter disponibilidade para o exercício da função conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. art. 27, §9º-A da Constituição Estadual.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 4º, inciso III e §único, inciso III, da Lei 4.135 de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 13/2023 – SAD/SED/ADM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2023

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Data: 25 de setembro de 2023.

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 13:30 às 16:30

Local: de acordo com o especificado abaixo

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
3066	Vivian Rodrigues De Barros	Agente de Merenda	CRE 1- AQUIDAUANA ANASTÁCIO	6	6º
10822	Giselle Estefany Ferreira Quirino	Agente de Merenda	CRE 1- AQUIDAUANA ANASTÁCIO	4	7º
12020	Lidiane Marques Macedo	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	8	5º
12340	Juliano Teixeira De Freitas	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	8	6º
6400	Elaine Cristina Dos Reis Soares	Agente de Merenda	CAMPO GRANDE DISTRITO INDUSTRIAL	8	7º
2797	Elzeni Pereira Campos	Agente de Merenda	CRE 2- CAMPO GRANDE METREOPOLITANA NOVA ALVORADA DO SUL	6	7º
9169	Tatiana Tagliati Rosa	Agente de Merenda	CRE 2- CAMPO GRANDE METREOPOLITANA NOVA ALVORADA DO SUL	5	8º
10389	Jucelene Correa Ajala	Agente de Merenda	CRE 2- CAMPO GRANDE METREOPOLITANA NOVA ALVORADA DO SUL	3	9º
10073	Ivonete Costa Soares	Agente de Merenda	CRE 4 - COXIM COSTA RICA	1	4º

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
12533	Sandra Cristina Sussai	Agente de Merenda	CRE 5 - DOURADOS VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ	7	2º
10236	Claudio Ortiz De Castro Alves	Agente de Merenda	CRE 7- JARDIM BONITO	3	5º
7573	Aldecir Da Silva Lima	Agente de Merenda	CRE 7- JARDIM BONITO	3	6º
4922	Roseli Rodrigues Barreto	Agente de Merenda	CRE 7- JARDIM NIOAQUE - DISTRITO UIRAPURU	5	3º
8122	Luciane Sales De Azevedo	Agente de Merenda	CRE 10 - PARANAÍBA CASSILÂNDIA	2	5º
2752	Ivanilde Walter Da Silva	Agente de Merenda	CRE 11 - PONTA PORÃ PARANHOS	1	4º
11302	Cláudia Moraes Ferreira	Agente de Merenda	CRE 11 - PONTA PORÃ PARANHOS	1	5º
12506	Simone Cristina Pessoa	Agente de Merenda	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÁ	5	6º
10642	Rodrigo Gomes Fontoura	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	4	13º
12696	Franciele Maiara Paiva	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	14º
2862	Arlete Cristina Ferreira	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	15º
10313	Édineia Aparecida Vieira	Agente de Merenda	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	2	16º

Insc.	Nome	Função	CRE	Total	Clas.
5882	Geane Maria Do Nascimento Souza	Agente de Limpeza	CRE 4 - COXIM COSTA RICA	3	5º
7160	Neuzenir Aparecida Martins	Agente de Limpeza	CRE 4 - COXIM COSTA RICA	2	6º
12433	Priscila Aparecida Dos Santos	Agente de Limpeza	CRE 5 - DOURADOS VICENTINA - DISTRITO VILA RICA	5	2º
9103	Eliane Estevo Ferrari	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA APARECIDA DO TABOADO	8	3º
7945	Rosimeire Alves Moreira	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA APARECIDA DO TABOADO	7	4º
6576	Uelson Bernardes De Paula	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA CHAPADÃO DO SUL	4	6º
11472	Janaina Araujo De Jesus	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA CHAPADÃO DO SUL	3	7º
10231	Ana Maria Moreira De Aquino	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA CHAPADÃO DO SUL	3	8º
10600	Paula Cristina De Oliveira Vanzo	Agente de Limpeza	CRE 10 - PARANAÍBA PARAÍSO DAS ÁGUAS	4	3º
8948	Bianca Moura De Oliveira	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÁ	3	9º
10872	Jacqueline Da Silva Velasques	Agente de Limpeza	CRE 11 - PONTA PORÃ PONTA PORÃ-DISTRITO SANGA PUITÁ	3	10º
3116	Edenilza Caetano Da Silva	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	5	19º
12550	Luciana Moreira	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	5	20º
9565	Edmar Ferreira	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	5	21º
12017	Maria Aparecida Souza Siqueira	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	5	22º
7895	Maria Lucia Machado Cerqueira	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	4	23º
12266	Ana Paula Santana Gonçalves	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	4	24º
11630	Aline De Souza Guedes	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	4	25º
12739	Luzinete Aparecida Moreira Martins	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	26º
10473	Rosinaura Ribeiro De Lima Novaes	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	27º
13005	Fatima Fernanda Ribeiro	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	28º
12079	Patricia Queiroz De Oliveira	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	29º
7877	Patricia Gomes De Oliveira	Agente de Limpeza	CRE 12 - TRÊS LAGOAS TRÊS LAGOAS	3	30º

LOCAIS para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação

CRE ´ S	MUNICÍPIOS	ENDEREÇO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO
CRE 1 - AQUIDAUANA	ANASTÁCIO	Coordenadoria Regional de Educação (CRE1) - Rua Estevão Alves Corrêa n.º 1434 - Bairro Alto - Aquidauana/MS - CEP 79.200-000.
CRE 2 - CAMPO GRANDE METROPOLITANA	NOVA ALVORADA DO SUL	EE Delfina Nogueira de Souza- Rua Liberato Nicolau 311, Bairro jardim Eldorado- CEP: 79.140-000, Município de Nova Alvorada do Sul.

CRE 4 - COXIM	COSTA RICA	EE Santos Dumont - Rua José Pereira da Silva, n 406 – Jardim Santos Dumont
CRE 5 - DOURADOS	VICENTINA - DISTRITO VILA RICA	EE Emmanuel Pinheiro - Av. José Amâncio De Souza, Distrito Vila Rica
	VICENTINA - DISTRITO SÃO JOSÉ	EE Emmanuel Pinheiro - Av. José Amâncio De Souza, Distrito Vila Rica
CRE 7 - JARDIM	BONITO	EE Bonifácio Camargo Gomes - R. 31 de Março, 1.839, Centro CEP: 79.290-000
	NIOAQUE - DISTRITO UIRAPURU	EE Uirapuru - Assentamento Uirapuru
CRE 10 - PARANAÍBA	APARECIDA DO TABOADO	EE Georgina de Oliveira Rocha - AV: São Cristovão, 1974, Bairro São Luiz, no município de Aparecida do Taboado/MS, CEP: 79.570-000
	CHAPADÃO DO SUL	CEEP CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ARLINDO NECKEL - Avenida Paraná n. 2390, Bairro Sibipiruna, CEP: 79.560-000
	PARAÍSO DAS ÁGUAS	EE Ver. Kendi Nakai - Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, n. 520
	CASSILÂNDIA	EE Hermelina Barbosa Leal - Rua João Cristino da Silva, 307, Centro, no município de Cassilândia/MS, CEP: 79.540-000
CRE 11 - PONTA PORÃ	PARANHOS	EE Santiago Benites (integral) - R. João Ponce de Arruda, 2217 - Centro, Paranhos - MS, 79925-000
	PONTA PORÃ- DISTRITO SANGA PUITÃ	EE Pedro Afonso Pereira Goldoni (integral) - Av. Brasil, 480 - Distrito De Sanga Puitã, nº 480, Centro Ponta Porã - MS, 79909-000
CRE 12 - TRÊS LAGOAS	TRÊS LAGOAS	Coordenadoria Regional de Educação (CRE 12) - Avenida Antônio Trajano, 571 – Centro de Três Lagoas/MS
CAMPO GRANDE	DISTRITO INDUSTRIAL	EE Prof. Ulisses Serra, Av. Principal, 1, NÚCLEO INDUSTRIAL - CEP 79.108-550

**EDITAL n. 82/2023 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Ofício Circular n. 56/NMFJ/PGE/2023, resolvem:

1. Excluir VINICIUS ALBANO NERY, Inscrição n. 938943, do Concurso Público de Provas Para Ingresso no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022, em cumprimento de decisão judicial, autos n. 1402557-62.2023.8.12.0000, que julgou improcedente o pedido constante na inicial, revogando a liminar anteriormente concedida, cessando a determinação contida na Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N. 000132/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.
ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça
e Segurança Pública

RENATO DOS ANJOS GARNES - CORONEL QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul